

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 19 de fevereiro de 2026, às 10:00, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia, CEP 04548-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.
- 3. Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário: Marcelo Moreira Maluf Homsí.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação da homologação do aumento do capital social da Companhia após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, **(ii)** aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, **(iii)** autorização para a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionados às deliberações desta reunião, e **(iv)** ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.
- 5. Deliberações:** Colocadas as matérias acima em discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i)** tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de janeiro de 2026 e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, aprovaram a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), mediante a subscrição privada de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para fins de capitalização de créditos ("Créditos") detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") em decorrência do resgate antecipado obrigatório extraordinário de notas comerciais emitidas pela Companhia por ela detidas, conforme solicitação da GB

nesse sentido mediante o envio de notificação à Companhia, observado o disposto no Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024, conforme aditado em 23 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025;

O Aumento de Capital, ora homologado neste ato pelos membros do Conselho de Administração, dentro do limite de seu capital autorizado, perfaz o montante de R\$ 11.715.395,26 (onze milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 9.602.783 (nove milhões, seiscentas e dois mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por nova ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

No âmbito do exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas 9.126 (nove mil, cento e vinte e seis) ações, conforme procedimentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 09 de janeiro de 2026, totalizando um montante de R\$ 11.133,72 (onze mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), o qual foi destinado à GB, na qualidade de titular dos Créditos. As demais 9.593.657 (nove milhões, quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pela GB, considerando o montante remanescente dos Créditos capitalizados, que totalizam o valor de R\$11.704.261,54 (onze milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O capital social da Companhia passará de R\$ 901.975.844,37 (novecentos e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), dividido em 121.258.965 (cento e vinte e um milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, novecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, para R\$ 913.691.239,63 (novecentos e treze milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 130.861.748 (cento e trinta milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 19 de fevereiro de 2026. Os Créditos são considerados integralmente capitalizados, para todos e quaisquer fins, nesta data;

(ii) face à homologação do Aumento de Capital, aprovaram, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o Aumento de Capital, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 913.691.239,63 (novecentos e treze milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 130.861.748 (cento e trinta milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(iii) autorizaram a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a (a) celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião; e (b) discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes às deliberações desta reunião; e

(iv) ratificaram todos os atos já praticados pela administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário – Marcelo Moreira Maluf Homsí. Membros Titulares do Conselho de Administração: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos
Presidente

Marcelo Moreira Maluf Homsí
Secretário